



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 267/23 – CV

Votorantim, 15 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 119/23, datado de 03 de maio de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 092/23, de autoria do nobre vereador **Mauro Paulino Mendes**, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 03 de maio de 2023, temos a informar que esta Administração além de ter interesse, este município encontra-se cadastrado para receber médicos do Programa Mais Médicos.

Em relação aos auxílios financeiros destinados aos médicos do Programa Mais Médicos em Votorantim tais auxílios estão previstos na Lei Ordinária Municipal 2.402, de 13 de junho de 2014 e na Portaria GM/MS 3.193, de 02 de agosto de 2022, esta última especificamente destinada à concessão do auxílio moradia em pecúnia.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal